



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROCOLO

Nº 297/21 28/06/2021

INDICAÇÃO Nº 51/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

A instituição e regulamentação das feiras livres no município, encaminhando Projeto de Lei para apreciação do Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A regulamentação torna possível a realização das feiras de maneira organizada, com data e local apropriados. Sugiro a regulamentação para feiras livres semanais e a instituição de uma grande feira anual com produtos da terra, atendendo aos comerciantes e produtores rurais.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO

05/07/2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara